



**DECRETO MUNICIPAL nº 50/2026, 09 DE JUNHO DE 2026.**

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PUNTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Piauí-PI;

[jaquelinealencar002@gmail.com](mailto:jaquelinealencar002@gmail.com)

**DECRETA:**

Art.1º. Fica decretado Feriado Municipal o dia 23/06/26 (terça-feira).

Art. 2º. Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 22/06/26 (segunda-feira).

Parágrafo único. O disposto nos artigos 1º e 2º não se aplicam às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 3º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 09 de junho de 2026.

  
**EDNEI MODESTO AMORIM**  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**